



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
"Palácio Urbano Rodrigues Fontes"

Ind. 88

CONTROLE DE PLENÁRIO		
EXPEDIENTE: <u>17</u> / <u>03</u> /2025		
Visto do Secretário: <u><i>[Signature]</i></u>		
() PEDIDO DE VISTA	APROVADO EM: _____ / _____ /2025	
Visto do Secretário: _____		
() PEDIDO RETIRADA	APROVADO EM: _____ / _____ /2025	
Visto do Secretário: _____		
PEDIDO DE (RE) INCLUSÃO NA PAUTA _____ / _____ / _____		
Visto do Secretário: _____		
DECISÃO PLENÁRIA		
VOTAÇÃO: Único: _____ / _____ /2025		
() Aprovado	() Reprovado	Visto do Secretário: _____
VOTAÇÃO: Primeiro Turno: _____ / _____ /2025		
() Aprovado	() Reprovado	Visto do Secretário: _____
VOTAÇÃO: Segundo Turno: _____ / _____ /2025		
() Aprovado	() Reprovado	Visto do Secretário: _____



Indicação nº 88 /2025

Nos termos do Regimento Interno, conjugado com a Lei Orgânica do Município de Diamantino e ouvido Soberano Plenário, indico ao Poder Executivo a necessidade de Instalação de Redutores de Velocidade, próximo a ETA (Estação de Tratamento de Água) do Município de Diamantino/MT.

JUSTIFICATIVA

Como agente político e fiscalizador, nos princípios legais do devido processo aos interesses dos munícipes, justifico a presente indicação, motivada na necessidade de instalação de redutores de velocidade, tendo em vista que a segurança no trânsito é um assunto de extrema importância para a proteção dos cidadãos. Temos observado um aumento significativo no fluxo de veículos e pedestres na via que fica localizada na Rua Quatro/São Gonçalo, Bairro da Ponte.

A falta de redutores de velocidade contribui, para situações perigosas colocando em risco, a vida de pedestres e motoristas, dificultando uma travessia segura, por parte de crianças e idosos, que frequentemente utilizam essa via. Com a instalação de redutores de velocidade, como lombadas ou sinalizações adequadas, acreditamos que será possível um trânsito mais seguro e consciente, protegendo todos os usuários.

Diante do exposto, solicito que esta indicação seja considerada, visando a implementação das medidas necessária, para garantir a segurança e proteger a vida dos cidadãos que utilizam essa via, que está localizada na Rua Quatro/São Gonçalo, Bairro: da Ponte.

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para renovar meus votos de elevada estima e consideração.

Plenário Ver. Juvenal B. Soares, 12 de março de 2025.


WILSON PENTECOSTE DOS SANTOS
Vereador - (PL)



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
“Palácio Urbano Rodrigues Fontes”



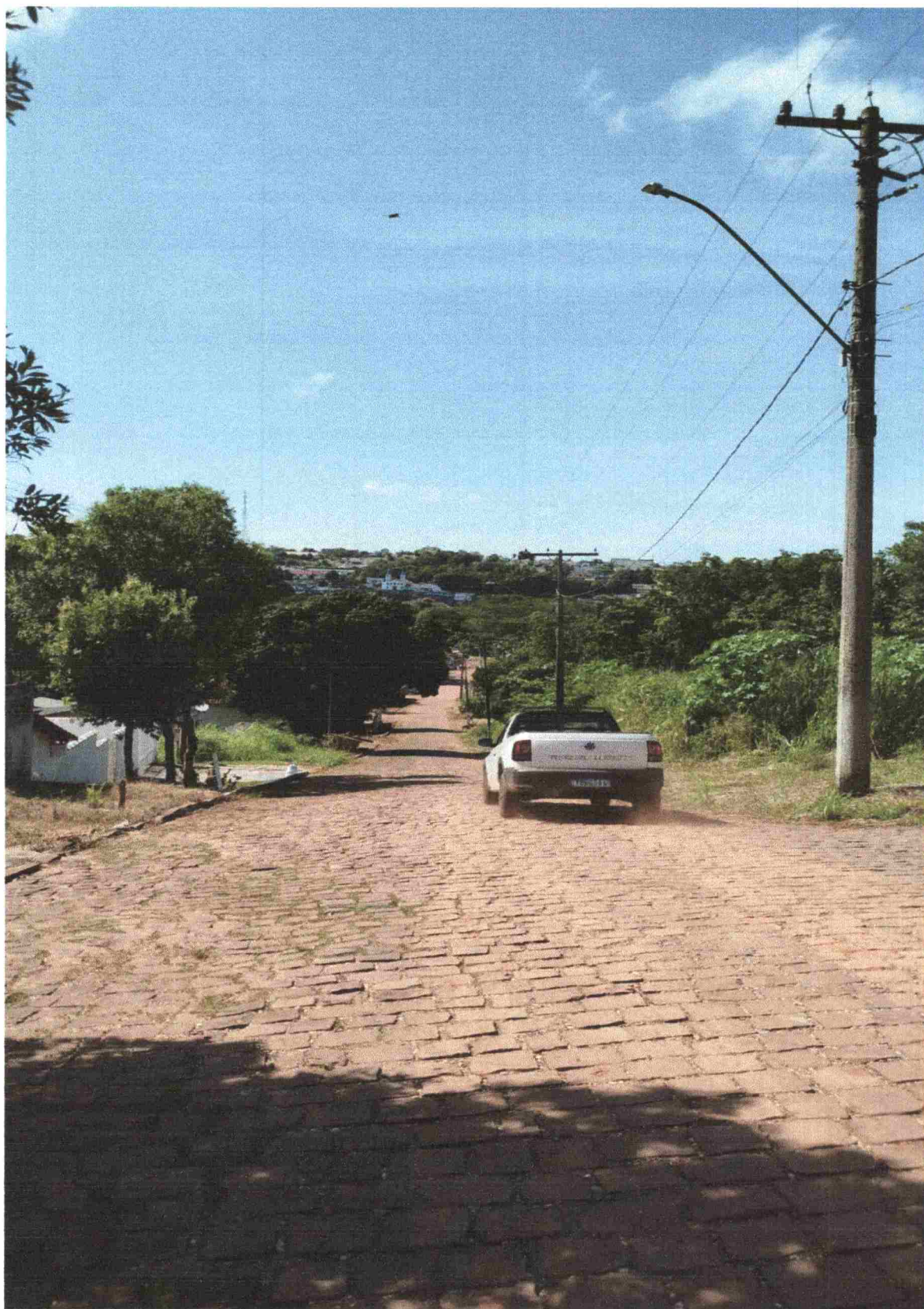


ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
“Palácio Urbano Rodrigues Fontes”



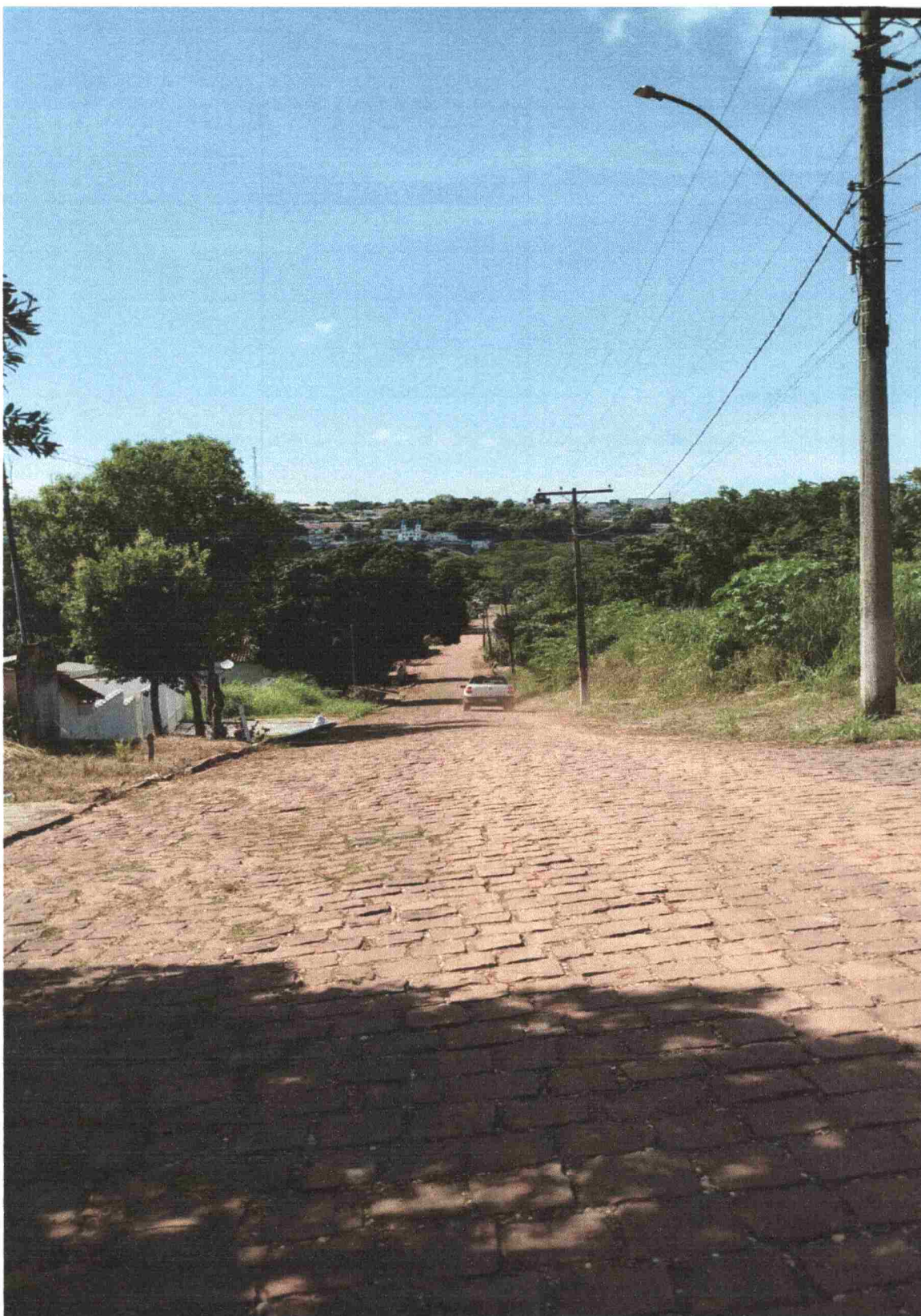


ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
“Palácio Urbano Rodrigues Fontes”





ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
“Palácio Urbano Rodrigues Fontes”





ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
“Palácio Urbano Rodrigues Fontes”

